



LEI MUNICIPAL Nº 5.091, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dá denominação de “ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA “HULK”, à nova Creche do Alto das Almas, localizada entre as Ruas Pires do Rio e Marcondes de Moura, no bairro Alto das Almas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA “HULK”, à nova Creche do Alto das Almas, localizada entre as Ruas Pires do Rio e Marcondes de Moura, no bairro Alto das Almas, conforme o sugerido na Indicação nº 1791-2020, Processo nº 2179-2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 2179-2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.